



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 194/2022

MODALIDADE: DISPENSA 053/2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de serviços de avaliação de terrenos e imóveis rurais situados no município de Piranga-MG. Justifica-se a presente contratação a fim de realizar a avaliação do inventário imobiliário do município de Piranga, conforme diretrizes e limites presentes no termo de referência. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (22/11), publicado no site oficial do município (22/11) e publicado na AMM (23/11), podendo socorrer ao processo Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ). Pela pesquisa de mercado obteve-se os seguintes orçamentos: **RICARDO REZENDE DA SILVA ARAÚJO, CPF: 508.693.886-49; VANDERSON SILVA TAVARES (IMOBILIARIA ITACOLOMI), CNPJ: 21.721.723/0001-50**. Das publicações realizadas, as empresas: **CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ: 26.322.733/0001-36; PETRUS ENGENHARIA E PERÍCIAS LTDA, CNPJ: 47.810.819/0001-88**, acudiram ao processo licitatório, tendo encaminhado via endereço eletrônico (e-mail) propostas de preços, ambas dentro do prazo e horário fixado no aviso da contratação. Prosseguindo, verificou o total de 04 (quatro) propostas de preços a serem analisadas. O critério de julgamento adotado será **tipo menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **RICARDO REZENDE DA SILVA ARAÚJO, CPF: 508.693.886-49**, apresentou proposta no valor global de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais);
- 2) **VANDERSON SILVA TAVARES (IMOBILIARIA ITACOLOMI), CNPJ: 21.721.723/0001-50**, apresentou proposta no valor global de R\$ 91.310,00 (noventa e um mil trezentos e dez reais);
- 3) **CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ: 26.322.733/0001-36**, considerando que a empresa não atendeu à totalidade do objeto, visto que apresentou proposta apenas para os itens 01 e 02, não ofertando preço para o item 03, portanto, teve sua proposta desclassificada.
- 4) **PETRUS ENGENHARIA E PERÍCIAS LTDA, CNPJ: 47.810.819/0001-88**, apresentou proposta no valor global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Todas as empresas cuja propostas foram classificadas, apresentaram serviços compatíveis com os



requeridos.

Da classificação das propostas de preços:

1°	RICARDO REZENDE DA SILVA ARAÚJO – R\$ 20.150,00
2°	VANDERSON SILVA TAVARES (IMOBILIARIA ITACOLOMI) – R\$ 91.310,00
3°	PETRUS ENGENHARIA E PERÍCIAS LTDA – R\$ 119.000,00

Dessa forma, verifica-se que o valor da contratação será inferior a 40% (quarenta por cento) do valor previsto no art. 75 da Lei 14.331/2021, podendo a contratação ocorrer com a empresa que ofereceu menor valor na fase de estimativa de preços. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como proposta vencedora o licitante, **RICARDO REZENDE DA SILVA ARAÚJO, CPF: 508.693.886-49, no valor global de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), constantes ao aviso de licitação, a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro